

**ATA DA 321ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às 10:00h. na Sede do ECAD/RJ, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter ordinário, sua 321ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), William Netto (AMAR), Kléber da Silva (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Theo de Barros, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, Maria Cecília Garreta Prats Caniato e Ney Tude (ABRAMUS), César Schmitz (SBACEM), Sergio Keuchgerian (SICAM), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Roberto Corrêa de Mello, cabendo a mim, Frederico Lemos, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 319ª AGE** - Lida e aprovada, após algumas alterações. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 320ª AGE:** Aprovada a consolidação dos atos constitutivos de transferência da Sede, de Brasília para o Rio de Janeiro, e criação da Sucursal Brasília, com a devida ratificação dos mesmos, para fins de regularização de registro no cartório. **4) Pendências da Reunião Anterior: 4.1) SBAT** – As sociedades autorizaram o ECAD a responder a proposta da SBAT, informando que não há interesse em fazer a gestão do grande direito. **5) Expediente das Associações: 5.1) E-mail da SICAM – titular Osmar Lucianetti Quevedo** – Comunica que o titular ingressará judicialmente contra a ACIMBRA, fazendo a cobrança dos valores de direitos autorais a ele não repassados durante o período em que esteve associado à referida associação. **5.2) E-mail da ABRAMUS – Transferência de sócios da ATIDA para a ACIMBRA** – O representante da ABRAMUS comentou sobre a transferência de associados da ATIDA para a ACIMBRA, com a apresentação de documentos suspeitos na medida em que os associados afirmam não ter assinado com a ACIMBRA. O ECAD, no início de junho, pediu a comprovação de alguns documentos, mas até agora a ACIMBRA não os apresentou. A Assembléia Geral aprovou o bloqueio do pagamento de julho/06 desses titulares, até que os documentos comprobatórios sejam enviados. Uma nova Comissão de Sindicância foi criada (UBC, ABRAMUS e AMAR) para apurar as irregularidades apontadas nas transferências de titulares. **5.3) Carta recebida da ACIMBRA e carta recebida da ABRAC – custo mínimo** - Apresentada proposta da ACIMBRA para pagar o saldo devedor do custo administrativo em 10 parcelas mensais. A proposta não foi aprovada por estar em desacordo com as normas estatutárias. O ECAD dará um prazo de 20 dias para a ACIMBRA quitar o débito integralmente. Na mesma situação encontra-se a ABRAC, que também será notificada para pagar o débito no mesmo prazo. **6) ORDEM DO DIA: 6.1) Superintendência: a) Carta da ABDA – Ref.: II Congresso Internacional de Direito Autoral** - Apresentado pedido de patrocínio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Congresso da ABDA que será realizado em Setembro, em São Paulo. As sociedades consultarão suas diretorias para responder na maior brevidade possível. O representante da UBC se manifestou contrário em função da atual situação financeira do ECAD. Na mesma oportunidade, a Sra. Superintendente informou ter recebido proposta do Sr. Luiz Carlos Prestes Filho e do SEBRAE para que o ECAD patrocine a publicação do livro e participe da pesquisa sobre a Cadeia Produtiva do Carnaval, no Estado do Rio de Janeiro. O orçamento apresentado foi de cerca de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). As associações presentes de imediato declararam que a este entendem se tratar da mesma situação, tendo num primeiro momento afastado a possibilidade de apoio ao projeto. **b) Reserva Técnica** – Informados os valores dos saldos negativos das reservas técnicas de algumas rubricas de TV aberta. A Sra. Superintendente alertou a todos sobre a necessidade de se estancar o saldo negativo e tendo sugerido não fazer mais liberações destas rubricas até que o saldo se torne positivo. As associações presentes também sugeriram que as liberações dessas rubricas sejam suspensas nos meses entre os fechamentos de trimestre. Também foi aventada a possibilidade de não se fazer liberações das rubricas de usuários inadimplentes. Outra sugestão foi de se transformar todos os “pendentes” em “retido” daqui para frente. Falta definir como serão pagos os “pendentes” passados que forem sendo identificados. O assunto deverá ser analisado pela Comissão de Distribuição. **6.2) Gerência Administrativa/Financeira: a) Memos 095 e 109/06 – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizada a baixa patrimonial, pelo fato do reparo dos bens ser antieconômico. **6.3) Gerência de Arrecadação: a) Proposta final – Tabela de Preços** – Aprovada a tabela de preços que segue anexa. A Sra. Superintendente esclareceu, mais uma vez, que entrarão imediatamente em vigor apenas os preços fixados

para novos segmentos. Aqueles preços que alteram critérios e/ou parâmetros atualmente praticados serão alvos de estudos técnicos do ECAD, que analisará os impactos que poderão ser causados com sua implementação. Dependendo do resultado destes estudos, o ECAD avaliará a conveniência da implementação dos novos preços, reportando à Assembléia Geral. **b) Correção da UDA – Unidade de Direito Autoral** – Aprovada a correção de 3,34% da Unidade de Direito Autoral, a vigorar a partir de 01 de julho de 2006. O valor reajustado da UDA passou a ser R\$ 35,37 (trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). **6.4) Gerência de Distribuição: a) Relatório – Sindicância do Carnaval** – Distribuído relatório preliminar apontando diversos aspectos que caracterizam a má condução dos serviços operacionais do ECAD, por ocasião da captação e identificação das amostras das músicas executadas no Carnaval/2006, indicando os titulares beneficiados bem como suas respectivas associações. A Assembléia Geral determinou que o ECAD dê continuidade à sindicância, a fim de identificar todos os envolvidos nesse processo, que ensejou significativas distorções na distribuição do Carnaval/2006. **b) Comissão de Distribuição** – Lido o relatório da Comissão de Distribuição, tendo a Assembléia Geral definido que: **b.1) Cessão de Direitos de Shows** - todos os documentos relativos à cessão de direitos de shows deverão ser encaminhados ao ECAD até 3 dias úteis anteriores à realização do evento. Depois desta data, o ECAD não deverá analisar a documentação enviada nem receber qualquer complementação aos documentos recebidos; **b.2) Distribuição para obras nas quais titulares cedentes possuam co-autores – emissoras de televisão** – A Assembléia Geral definiu que a parte referente aos co-autores cedentes deverá ser paga ao parceiro, ou parceiros, proporcionalmente às suas participações. No caso de obras editadas, as mesmas deverão permanecer bloqueadas; **b.3) Inclusão de obras de titulares cedentes da TV Globo em outros róis (direitos gerais, TV por Assinatura)** – A Assembléia Geral determinou que tais obras não façam parte de outros róis, considerando que estes reproduzem os róis das emissoras de TV, e no caso do rol da TV Globo, as obras de titulares cedentes estão excluídas em razão das cessões apresentadas. **c) Fonogramas estrangeiros** – A Sra. Superintendente solicitou que a Assembléia Geral analisasse e definisse regras claras para o cadastro e liberação de créditos retidos/pendentes de fonogramas estrangeiros. A Sra. Superintendente informou que a falta de regras, nos moldes do que ocorre com fonogramas nacionais, vem causando transtornos na área de distribuição. A Assembléia decidiu que o assunto seja tratado na próxima reunião da Comissão de Distribuição marcada para o dia 13/07, na sede do ECAD, às 11 horas. **d) Créditos referentes à ATIDA** - A Sra. Superintendente informou sobre o crédito aproximado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que o ECAD tem em razão do pagamento de antecipações para a ATIDA. Por sua vez a ATIDA alega ter crédito dos adiantamentos pagos a ex-titulares. O assunto será melhor analisado para definir uma estratégia de cobrança pelo ECAD. **6.5) Gerência Jurídica: a) Cts. 131, 133, 134, 154, 155, 156, 157 e 159/06-GJUR – Solicitando baixa de cheques e notas promissórias** – Aprovada baixa patrimonial de títulos de créditos não recuperáveis no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). **b) Posicionamento – TVs GLOBO /SBT/ NET/ Severiano Ribeiro e demais usuários com ações ajuizadas – 1) SBT** – Ainda por definir a competência de foro, se Rio (perseguida pelo ECAD), São Paulo (proposta pelo SBT) ou Osasco (determinada pelo Juiz do Rio de Janeiro). Os advogados voltarão a discutir o assunto. **2) NET** – Valores ainda retidos. Recurso interposto pela NET. **3) Globo** – Opostos Embargos. A Globo vem efetuando os depósitos, que estão sendo levantados pelo ECAD. **4) Severiano Ribeiro** – A Assembléia Geral aprovou apresentar proposta no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), em 72 parcelas, reajuste anual pelo IGP e o levantamento dos valores depositados em juízo. O ECAD deverá encaminhar a proposta à rede exibidora. **5) Band** – O Ecad informou que já está fazendo o ajuizamento das afiliadas a fim de impedir as retransmissões da Bandeirantes. **6) MTV** – Processo em Brasília, aguardando julgamento do recurso pelo STJ. **7) SKY** – Processo no TJ/SP, aguardando julgamento do recurso. **8) DirecTV** – Processo ainda em primeira instância. **8) Rolling Stones** – O ECAD apresentará réplica à contestação. **9) Cinemas** – Informado sobre o ajuizamento de pequenas cadeias e salas no País. **10) Bis Produções** – Ação ainda sem definição no Pará. **7) ASSUNTOS GERAIS: 7.1) Ratificação de Procuраções** - Ratificadas as procuраções outorgadas pela Sra. Superintendente aos gerentes, Teddie Heleno Pereira Garcia de Lima – Unidade do Amazonas, Gabriel Francisco José Valois Freire de Mello – Unidade da Bahia, Miguel Abade dos Anjos Filho – Unidade de Cabo Frio, Ricardo Freitas Souto – Unidade do Ceará, Cristina Bianca Bimbato Silva – Unidade do Distrito Federal, Diogo Onety de Carvalho – Unidade do Espírito Santo, Júlio Cezar da Silva Reis – Unidade de Goiás, Luis Fernando Silva Calvet Júnior – Unidade do Maranhão, Márcia Marques da Silva – Unidade do Mato Grosso, Leiliana Amaral de Oliveira Scudler – Unidade de Mato Grosso do Sul, Tadao Omote – Unidade de Minas Gerais, Gracimary da Conceição Lima Pantoja – Unidade do Pará, Arion das Neves Saes – Unidade do Paraná, Miguel Carlos Kruse Filho – Unidade de Pernambuco, Alvinho de Souza Pinto Filho – Unidade de

Ribeirão Preto, Marcelo Veras Ribeiro – Unidade do Rio de Janeiro, Marcello Nascimento – Unidade do Rio Grande do Sul, Giselle Pinto da Luz Emerick – Unidade de Santa Catarina, Marcos Jodll Goulart da Costa, Unidade de Santos – Márcio de Oliveira Fernandes – Unidade de São Paulo, Márcio Augusto Gama – Unidade de Sergipe e Márcio Rodrigues Moreira – Unidade de Uberlândia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:15 horas, tendo eu, Frederico Lemos, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2006.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____

Presidente: _____

Secretário: _____